Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.038, de 30 de outubro de 2009

Dá denominação à Cabine de Transmissão de Rádio.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Cabine de Transmissão de Rádio localizada no Estádio Municipal "Lino de Mattos" passa a ter a seguinte denominação:

"Cabine de Transmissão de Rádio José Carlos Francisco".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 30 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Amâncio Vieira